
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETOS

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2020-PP- REGISTRO DE
PREÇOS



DISPENSA

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 043-2019-DL, prorrogando o prazo de vigência por 11 (onze) meses, contados a partir do dia 28 de janeiro de 2020, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no edital do processo de Dispensa de Licitação nº 044-2019-DL. Contratada: Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. Rio Real/BA, 07 de fevereiro de 2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca – Secretária de Administração.



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei nº 632, de 15 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora MÁRCIA ANTONIA FONSECA LIMA RG: 085.758.116-3 SSP-BA, do cargo de Chefe do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2020.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 008 de 30 de Janeiro de 2020.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
CHEFE DO SETOR DA CENTRAL DE
REGULAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei nº 632, de 15 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor MARCIO UEDSON DOS SANTOS RG: 08.755.620-00 SSP- BA, do cargo de Chefe do Setor da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2019.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 009 de 30 de janeiro de 2020.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 08 de janeiro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSÉ ANTÔNIO NETO ALVES LOPES**, RG: 1009169025 SSP-BA, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 10 de 30 de Janeiro de 2020.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
COORDENADORA DE ENSINO E AÇÕES
SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora RITA DE CÁSSIA DE FREITAS RG: 65.400.321-1 SSP- BA, do cargo de Coordenadora de Ensino e Ações Socioeducativas da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 11 de 04 de Fevereiro de 2020.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor **SAMUEL SOUZA DE JESUS RG:20086580 SSP-SE**, do cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2020.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.

CNPJ: 15.088.800/0001-83

prefeituraderioreal@yahoo.com.br

tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 012 de 04 de fevereiro de 2020.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08 de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSIVAL MOREIRA ALVES RG: 20711400-52 SSP-BA ao Cargo de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 015 de 06 de fevereiro de 2020.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012 de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOSINEIRE DE ALMEIDA SANTOS** RG: 10082715-27 SSP- BA na função de Vice-Diretora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 016 de 06 de fevereiro de 2020.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012 de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARISE MATOS BORGES DOS SANTOS** RG: **0736757252 SSP-BA** na função de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2020-PP- REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2020-PP-
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório Pregão Presencial nº 005-2020-PP-Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, para manutenção das diversas secretarias do Município de Rio Real – Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS, CNPJ: 16.914.880/0001-41, vencedora do certame com o valor de R\$ 91.982,00 (noventa e um mil novecentos e oitenta e dois reais). Rio Real/BA, 07 de fevereiro de 2020, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.